

PORTARIA REITORIA UESC Nº 190

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Gab. Reitoria UESC nº 1096, de 31 de agosto de 2017, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 178, do Regimento Geral da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao estudante do Curso de Engenharia Elétrica CAIRO BORGES BATISTA, matrícula nº 201311008, a pena de suspensão de 3 (três) dias, por violação dos deveres prescritos no Artigo 171, incisos II, V e VI do Regimento Geral da UESC, a ser cumprida a partir do primeiro dia letivo do ano de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de fevereiro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br